



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 109/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 3.867,90 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 808**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Junho de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1104 - Decreto nº 109/2020 de 09/06/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		3.867,90	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	3.867,90
Despesa				
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		3.867,90
28.846.1201.0080 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Abertura		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
5462 00808 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	3.867,90	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	3.867,90 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 500 - Centro. CEP: 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (41) 3651-1237
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020-PMPB

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 500 - Centro. CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (41) 3661-1237
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA Adm. 2017/2020
DECRETO Nº 110/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA Adm. 2017/2020
DECRETO Nº 111/2020

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 10H00MIN (DEZ HORAS) DO DIA 25 DE JUNHO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Candelária, 379, fone (42) 3636-1185, o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO, conforme especificações do edital.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro
Cantagalo, 10 de junho de 2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
DECRETO Nº 109/2020
Súmula: Abre crédito adicional complementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Lei nº 1104 - Decreto nº 109/2020 de 09/06/2020

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
DECRETO Nº 111/2020
Súmula: Abre crédito adicional complementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
DECRETO Nº 112/2020
Súmula: Decreta Recesso Municipal no dia 12 de Junho de 2020 e dá outras providências.

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Lei nº 1105 - Decreto nº 111/2020 de 10/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA Adm. 2017/2020
PORTARIA Nº: 025/2020 - RH
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020-PMC
RATIFICAÇÃO

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
VIA DO RIO JORDÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00
RESOLUÇÃO Nº 018/2020
SÚMULA: Recesso
LEONARDO JOSÉ VALEGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

PROJ.031 - Processo: 000401-10.2020.16.0104 - Ref. mov. 1 - 8 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa 21/01/2020. JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA.

PROJ.031 - Processo: 000406-06.2020.16.0104 - Ref. mov. 1 - 8 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa 21/01/2020. JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA.

PROJ.031 - Processo: 000406-36.2020.16.0104 - Ref. mov. 1 - 8 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa 21/01/2020. JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA.

PROJ.031 - Processo: 000401-01.2020.16.0104 - Ref. mov. 1 - 11 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa 21/01/2020. JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA.

PROJ.031 - Processo: 000401-01.2020.16.0104 - Ref. mov. 1 - 11 - Assinado digitalmente por Gabriel Borlen Lustosa 21/01/2020. JANTANA DE PETIÇÃO DE INICIAL. ANJ. EDITAL CURATELA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, Lei nº 11.140/2005, Resolução nº 175/2006 e Provimento nº 336/2016 do CNJ. O documento eletrônico não possui validade jurídica. O documento eletrônico não possui validade jurídica.